

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 148 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria 068/2021 que designa a colaboradora Dr^a. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS 101540-ENF e o colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS 283592-ENF, para colaborarem nas atividades das Comissões de Ética em Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO

, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF e para a Enfermeira Fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF a realizarem fiscalizações nas instituições de Saúde dos municípios de Dois Irmãos do Buriti e Miranda/MS, no período de 23 a 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e a Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, farão jus a 3 ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 23 de janeiro e o retorno no término das fiscalizações, dia 26 de janeiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e a Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY-6F39, no período de 23 a 26 de janeiro de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2023.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF